



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo: Nº 221/2026

Dispensa de Licitação nº: 010/2026

Órgão: Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 05 (cinco) mesas para refeitório, com pés em metalon 40 x 40, chapa 18, tampo em MDF na cor preta TX, medindo 2,70 m de comprimento, 90 cm de largura e 78 cm de altura, com mecanismo de montagem de parafusos transpassados rosqueáveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, o Agente de Contratações reuniu-se para realizar o julgamento das propostas de preço apresentadas para a Dispensa de Licitação nº 24/2026.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foi recebida a proposta de uma única empresa participante:

- GILBERTO ALMEIDA MACHADO - MEI (CNPJ: 56.963.932/0001-94)

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Após análise detalhada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao julgamento do item conforme a economicidade para a Administração:

1. DESCLASSIFICAÇÃO Não houve desclassificação. A única proposta apresentada atendeu plenamente aos requisitos técnicos descritos no Termo de Referência e o valor ofertado encontra-se compatível e abaixo do limite máximo estimado pela Administração, que possuía o valor de referência global de R\$ 9.916,67.

2. CLASSIFICAÇÃO POR ITEM (MENORES PREÇOS) Por se tratar de proposta única e vantajosa, procedeu-se à classificação regular da licitante.

RESULTADO FINAL DO PREÇO (VENCEDORES POR ITEM)

Item	Descrição	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mesa para refeitório, pé de metalon 40x40, chapa 18, tampo em MDF preto TX, 2,70m x 0,90m x 0,78m.	GILBERTO ALMEIDA MACHADO - MEI	56.963.932/0001-94	R\$ 1.830,00	R\$ 9.150,00



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

RESULTADO FINAL

Com base na análise, a proposta acima mencionada foi considerada a mais vantajosa para o erário público por apresentar o menor preço unitário dentro dos limites estimados, atendendo a todas as especificações técnicas exigidas.

A presente ata será encaminhada à autoridade superior para os procedimentos de homologação e adjudicação.

Bela Vista de Goiás, 19 de maio de 2026.

Daniel Costa Faria Lopes

Agente de Contratações